

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2024**: Aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Joaquim Jorge Ferreira**, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Domingos Campos da Silva e Joana Sofia da Silva Ferreira**. =====

===== Secretariou a presente reunião, o Assistente Técnico, **Jaime Manuel da Silva Marques**. =====

===== Depois de todos/as terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09h e 35m, dando assim início à mesma. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**=====

===== Intervenção do **Senhor Presidente** *(gravação 00:00:05)*: Muito bom dia a todos e a todas. Cumprimentar os caros colegas de Executivo, cumprimentar os funcionários da Autarquia aqui presentes, a comunicação social, todos os oliveirenses que nos acompanham a partir de suas casas. Desejar que, naturalmente, tenham passado uma excelente Páscoa, todos tenham tido uma Páscoa feliz, votos que estendo a todos oliveirenses. Dar-vos algumas notas muito breves, quase todas elas de referência a celebrações que aconteceram no nosso concelho. O concelho é muito rico no nosso movimento associativo, em dinâmicas associadas ao nosso momento associativo, e é importante sempre parabenizar as instituições que prestam relevante serviço, no seu domínio de atuação, à comunidade oliveirense, sempre que elas assinalam efemérides. Eu começaria por dar nota sobre a apresentação pública do nosso Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da cidade de Oliveira de Azeméis, que será o nosso guião para o futuro para a implementação de um conjunto de políticas públicas que vão orientar aquilo que é a construção de uma sociedade que nós queremos que seja para usufruto pleno dos oliveirenses: uma cidade descarbonizada; uma cidade humanizada; uma cidade moderna; uma cidade do Século XXI. Esse Plano de Mobilidade Urbana Sustentável foi apresentado na Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa, no passado dia 26 de março. É um documento planeamento absolutamente estratégico. dar nota que, este instrumento de planeamento é já obrigatório em alguns países membros da União Europeia, em Portugal não é ainda mas vai ser, e Oliveira de Azeméis dá aqui um passo significativo, um passo expressivo em termos de antecipação daquilo que deve ser o planeamento da mobilidade urbana sustentável num território. São grandes os desafios que se colocam ao país, são grandes os desafios que se colocam à Europa e até a Humanidade, no domínio da descarbonização. E nós

com este Plano de Mobilidade Urbana Sustentável aquilo que nós queremos é que a forma como nós nos movimentamos hoje, a forma como nós nos movemos hoje, seja alterada profundamente e passemos a privilegiar, por um lado, a construção de uma cidade orientada para usufruto pleno pelo peão e, por outro lado, optarmos por modos de mobilidade suave. Este documento é um documento absolutamente estratégico, estamos a falar ainda da versão preliminar. Mas, muito brevemente, será apresentada a versão definitiva e será sobre essa versão que serão implementadas um conjunto de alterações profundas, naquilo que é o sistema de mobilidade da cidade, numa primeira fase. E depois, naturalmente, aquilo que se pretende, aquilo que se deseja é que de uma forma mais abrangente esse sistema de mobilidade possa beneficiar também algumas das nossas freguesias. Agradecer à Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa a disponibilização do espaço e a gentileza com que nos recebeu e recebeu também os nossos convidados. Aproveitar, também, para dar os parabéns à Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa pelo seu 22º aniversário. Esta instituição que é dirigida pelo Mestre Henrique Pereira, e, pela sua equipa, naturalmente, tem prestado um relevante serviço à região e também ao país formando quadros técnicos altamente especializados no domínio da saúde. Aproveitar esta informação sobre o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável para apresentar os parabéns também à Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa. Dar também os parabéns à Academia de Música de Oliveira de Azeméis, que celebrou 40 anos, 4 décadas de atividade, com um balanço como muito positivo. Porquê? Porque é traduzido na formação de muitos talentos musicais que têm tido percurso absolutamente extraordinários de grande sucesso, de grande qualidade, por esse mundo fora. Agradecer a todos aqueles que serviram e que servem esta instituição, nos diferentes órgãos de direção e também no corpo docente e, naturalmente, também, aos funcionários administrativos e às famílias oliveirense, e não só, que nos confiam os seus jovens para que nós os formemos neste domínio muito importante da música. Dar também os parabéns ao GOTA - Grupo Oliveirense de Teatro Amador, pelo seu 48º aniversário. E agradecer-lhes também os relevantes serviços que têm prestado, neste caso no domínio do teatro, à cultura oliveirense. E dizer-lhes que a Câmara está a trabalhar, está a cooperar com eles para lhes disponibilizar um espaço para instalação da sua sede, dando-lhes assim melhores condições para que o trabalho relevante que têm prestado possa ser ainda feito com mais qualidade. Parabéns à sua presidente, Ana Garcia, e a toda a família do Grupo Oliveirense de Teatro Amador. Dar também os parabéns à Associação Desportiva Recreativa Cultural de Palmaz, pelo seu 46º aniversário, e à sua jovem Presidente, a Cátia Pérez, pela coragem que está a demonstrar neste primeiro ano de presidência, porque está a levar avante uma candidatura complexa, uma candidatura que tem tido vários sobressaltos, uma candidatura com o apoio da ADRITEM e que é muito importante para que se inicie o processo de revitalização e dinamização do Parque Bento Carqueja. Um parque no Rio Caima que está votado ao mais completo abandono há muitos anos e que nós queremos em conjunto com a Associação Desportiva Recreativa Cultural de Palmaz recuperar, reabilitar e disponibilizar à comunidade. Dar também uma nota muito breve sobre o Azeméis Cup, sublinhar o sucesso do evento. O

torneio tem corrido sempre muito bem. É grande festa do desporto de formação de Oliveira de Azeméis. Eu atrevia-me a dizer que é também uma grande festa do desporto de toda a região, porque reunimos mais de 2700 atletas, mais de 100 clubes, muitas centenas jogos. Dar os parabéns às 5 modalidades que têm oportunidade de se exhibir durante o período do evento, durante o período torneio. Dar os parabéns à Direção da União Desportiva Oliveirense, na pessoa do seu Presidente e, sobretudo, dar os parabéns aos responsáveis das diferentes secções cujas modalidades estiveram representadas no evento, aos responsáveis pela formação da União Desportiva Oliveirense porque é graças a eles que temos oportunidade de ter formação desportiva para as nossas crianças e jovens. Também uma palavra, naturalmente, de apreço e carinho, para a família do saudoso João Godinho que é em nome de quem o torneio se realiza. Portanto, uma homenagem que é feita, merecidíssima, ao trabalho extraordinário que João Godinho fez pelo movimento associativo oliveirense e, concretamente, pela União Desportiva Oliveirense. Dar também nota: 9ª Edição da Rota do Moleiro, uma prova de BTT. Como sabem, é realizada pelas Padeirinhas sobre Rodas em parceria com a Associação de Cicloturismo do Centro. É uma prova que começa também a ganhar fortes pergaminhos. Tivemos cerca de 100 atletas a participar. Sublinhar também a importância desta prova. Parabéns à organização, ao João Peixoto, que é o diretor das Padeirinhas sobre Rodas, ao Pedro Cabral, que é o Presidente da Associação de Cicloturismo do Centro. Agradecer-lhes esta iniciativa e dar-lhes os parabéns pelo sucesso desta iniciativa. Dar também nota sobre a organização de mais um torneio dedicado à formação, desta vez do Futebol Clube Cesarense. Um torneio que habitualmente é realizado no período Pascal e que visa homenagear também duas figuras importantes da vida do Futebol Clube Cesarense, que é o Senhor Joaquim do Neca e o Senhor Luís Noé. Tivemos aqui oportunidade também de ter várias equipas de formação a participar neste torneio. Dar também nota de que tivemos ontem uma reunião com responsáveis da gestão regional de Aveiro das Infraestruturas Portugal, onde foram abordadas várias questões ligadas àquilo que são as competências das Infraestruturas de Portugal no nosso território. Naturalmente falámos sobre as questões relacionadas com o IC2 que, recorrentemente, têm sido trazidas à discussão, não só, nas nossas Reuniões de Câmara, mas também, nas nossas Assembleias Municipais. Tivemos oportunidade de falar sobre alguns pontos de perigosidade nas estradas nacionais que atravessam o nosso território, na necessidade de reforço da sinalética em muitos desses pontos, na necessidade de construção de passeios em alguns desses pontos, na necessidade de criação de condições de segurança em alguns cruzamentos, em alguns entroncamentos, e tivemos oportunidade também de falar sobre a rotunda do Pinheiro da Bemposta. O que acontece é que, foi obtido o acordo de princípio para a construção da rotunda no Pinheiro da Bemposta, ou seja, as Infraestruturas Portugal finalmente, e após um longo período de insistência e de argumentação e contra-argumentação, manifestaram disponibilidade para autorizar, aliás, uma autorização que veio do próprio Conselho de Administração das Infraestruturas Portugal. Agora deve ser instruído o processo, o pedido de construção da rotunda pelo investidor e feito o estudo prévio para apresentação às Infraestruturas de Portugal. Nós esperamos que agora exista diligência por parte das partes,

para que o processo chegue a bom porto. Agradecer, sobretudo à Senhora Presidente da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz, Travanca, Susana Mortágua, por todo o seu empenhamento neste processo e, também, naturalmente, à população do Pinheiro da Bemposta porque esteve desde a primeira hora, percebendo a importância desta resposta rodoviária, ao lado da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia nesta reivindicação. Agradecer também à comunicação social, à presente e a que não está presente, mas que desde sempre se associaram também à Câmara Municipal, ao trabalho que foi feito, fazendo uma cobertura rigorosa e dando visibilidade àquilo que eram as nossas preocupações e as nossas iniciativas e as nossas reivindicações. Dar nota, sobre o lançamento da primeira pedra de um espaço museológico da ACESMA. Estamos a falar de uma candidatura ADRITEM de cerca de 115 mil euros. Vai ser criado um museu e também, ao mesmo tempo, um espaço multifuncional. Mas, sobretudo, o que importa é que vai ser criada uma resposta para uma associação, que desempenha um papel absolutamente extraordinário no domínio da cultura carregosense e oliveirense. E, sobretudo, temos oportunidade de homenagear com esta obra ou de satisfazer um velho sonho, uma grande aspiração, da Sandra Bastos, a Presidente que durante muitos anos serviu esta instituição e que infelizmente já não se encontra entre nós, mas que tinha uma grande paixão pelo movimento associativo, pelo associativismo, e tinha sobretudo uma grande paixão pela sua terra e pelas suas gentes. Esta é uma bonita homenagem que lhe vai ser prestada, através da melhoria significativa das condições desta associação. Que vai assim, com essas condições, poder ainda desempenhar um papel mais relevante naquilo que é o panorama cultural carregosense e oliveirense. Eram estas as notas que eu tinha para vos dar. =====

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:11:50): Muito bom dia a todos. Senhor Presidente, caros Colegas, colaboradores da Autarquia, comunicação social e todas as pessoas que nos acompanham remotamente. Senhor Presidente, gostaríamos de começar por, antes de irmos ao PAOD propriamente dito, apresentar um voto de pesar pelo falecimento do Padre Januário Aniceto dos Santos, da Sociedade Missionária da Boa Nova. Acho que não há oliveirense que não conheça o Padre Januário, que durante tantos anos se dedicou, não só, à Sociedade Missionária, mas a celebrar um pouco por todo o concelho de Oliveira de Azeméis. Uma figura ímpar, um homem extremamente culto, um escritor, um poeta. Saíamos sempre das suas eucaristias tendo aprendido alguma coisa. Ele foi Reitor do Seminário de Cucujães e foi, durante muitos anos, o responsável pela Editorial Missões que leva a mensagem cristã aos quatro cantos do mundo, mas leva também o nome de Oliveira de Azeméis e de Cucujães aos quatro cantos do mundo. De facto, ele teve um papel extraordinário, é uma figura, não nascido em Oliveira de Azeméis, nascido em Romariz - Santa Maria da Feira. Foi de facto uma figura extraordinária também do nosso concelho. Gostaríamos de deixar aqui a nossa sentida homenagem e gratidão por tudo o que foi e por tudo o que nos deixa: tantos livros escritos, tantas memórias. O Padre Januário, continua e continuará sempre a ser lembrado e a sua memória perpetuada. Deixamos aqui um voto de pesar e as nossas condolências à família e à Sociedade Missionária da Boa Nova. Sobre o as informações iniciais*

que o Senhor Presidente nos deu: Felicitamos, também, pelos aniversários: a Escola Superior de Saúde, a Academia de Música e o GOTA. E secundamos todos os comentários do Senhor Presidente, em relação a todas as iniciativas e ao dinamismo que se nota das nossas associações, das nossas coletividades. E é isso que gostaríamos de saudar e de agradecer o trabalho abnegado dos dirigentes associativos que temos em Oliveira de Azeméis. Senhor Presidente, a propósito do Plano de Mobilidade que foi apresentado: Não vamos comentar. Gostaria de perguntar: se o vamos depois discutir aqui em Reunião de Câmara? E se ele vai ser também levado à Assembleia Municipal? A propósito deste plano, lembrar que aprovámos aqui em Reunião de Câmara, já há algum tempo, nem me recordo há quanto tempo, um Plano de Mobilidade aqui para a área pedonal da nossa cidade, com mudanças de fundo e até hoje não foi implementado. O que é que acontece a este plano que nós aprovámos de pedonização aqui desta área, destas alterações todas que até deram aqui alguma discussão em Reunião de Câmara e que ficaram no papel? Que implicações é que este Plano de Mobilidade vai ter com esse plano que, deu trabalho a ser construído, foi discutido, foi votado e não saiu do papel? E porque estamos a falar em mobilidade, Senhor Presidente, temos que falar outra vez da UNIR, infelizmente, e não pelas melhores razões. Nós estivemos sem horários durante meses. Os horários saíram esta semana e foram uma triste decepção. Porque, não sei, podíamos fazer um jogo do descubra as diferenças entre os novos horários que saíram e os anteriores, de facto, é um bocadinho isso de andar ali à procura de diferenças. Os horários mantêm-se, mas horários são apenas o espelho daquilo que é a falta de resposta aos oliveirenses. Se nós já tínhamos problemas ao nível da mobilidade, os problemas agravaram-se com esta solução. O Senhor Presidente da Área Metropolitana do Porto, disse, já há alguns meses, que em março o problema estaria resolvido, admitindo as dificuldades, que em março estaria tudo resolvido. Já onde vai março. E, de facto, para Oliveira de Azeméis, para os outros concelhos não sei, mas para Oliveira de Azeméis que é disso que estamos aqui a tratar, o problema não está resolvido, pelo contrário. Já vimos algumas notícias sobre algumas iniciativas que as Autarquias tencionam tomar. Urge, de facto, tomar aqui algumas iniciativas porque: são os oliveirenses que estão a ser grandemente prejudicados; são os nossos idosos; são os nossos jovens; são as nossas crianças; são as nossas famílias. Isto começa a ser inadmissível. Era isso que queríamos deixar aqui, a nossa profunda solidariedade com os oliveirenses que no seu dia-a-dia estão a ser penalizados por esta solução, que não tem sido uma solução positiva. E perguntar ao Senhor Presidente, o que é que está a ser feito? Porque, alguma coisa de facto tem que ser feita, não basta nós dizermos que tivemos azar com o operador que nos calhou. É preciso agir. Porque já está na hora de agir. O período de transição já passou. Todas as desculpas já passaram e, portanto, neste momento, é preciso agir para encontrar uma resposta de mobilidade para os oliveirenses. E era isso que nós gostaríamos de obter. Obrigada. =====

===== Intervenção do **Senhor Presidente** para dar resposta à intervenção anterior (gravação 00:17:50): Em relação ao voto de pesar, pelo falecimento do Padre Januário Aniceto dos Santos, obviamente que nos associamos e faz todo o sentido pela relevância do seu papel, pela

relevância do seu trabalho. E, naturalmente, apresentar, em nome de todo Executivo, as condolências aos familiares e amigos, à Sociedade Missionária Boa Nova e, também, a toda a comunidade cristã cucujanense pelo falecimento de uma figura tão relevante. Em relação ao PMUS - Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, conforme referi: estamos a falar de uma versão preliminar. Quando tivermos a versão definitiva será dado conhecimento aqui na Reunião de Câmara e naturalmente na Assembleia Municipal. Porque é um documento demasiado importante que beneficiará, como é evidente, de todos contributos que lhe puderem ser dados. Nós temos pedido esses contributos, quer sob o ponto de vista mais técnico. Esta apresentação que aconteceu no dia 26 de março, visa receber contributos mais latos, mais genéricos, foi aberto a toda a comunidade. Obviamente que, aquilo que nós esperamos é ter por parte também dos partidos da oposição, de todos os partidos com assento na Assembleia Municipal, contributos que ajudem a melhorar o documento e ajudem a melhorar as respostas de mobilidade que nós queremos para a nossa cidade. Em relação à postura de trânsito: Não foi nenhum plano de mobilidade que nós tivemos para a zona pedonal. Foi uma postura de trânsito onde, basicamente, aquilo que nós queremos fazer é disciplinar o trânsito na nossa rua pedonal. A rua pedonal, é uma rua pedonal. E quando é uma rua pedonal, não pode ter estacionamento aleatório, não pode ter atravessamentos desnecessários; não pode ter movimentos de cargas e descargas a acontecerem sem o devido controlo. E aquilo que se pretende é efetivamente disciplinar todo esse processo. Eu julgo que, muito brevemente, teremos essas posturas de trânsito implementadas. E, com isso, nós esperamos que existam outras condições para os peões. Isso é que é muito importante na nossa rua pedonal. Nós queremos que a nossa rua pedonal seja uma rua segura. A tal rua para usufruto pleno por parte das pessoas. Temos aqui dinâmicas associadas à rua. E, conforme eu venho dizendo, nós queremos que a cidade de Oliveira de Azeméis seja uma cidade humanizada, seja uma cidade para as pessoas, e não uma cidade para os automóveis. Nós gostaríamos muito que fosse possível, não só, nesta rua pedonal, mas em outras ruas da cidade, disponibilizamos essas ruas para os peões. As implicações desta postura de trânsito com um Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, não são nenhuma. Não há nenhum tipo de implicação. Porque esta rua é uma rua consolidada, está definida exatamente a sua missão, é uma rua para pedonização. Aquilo que nós temos como Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, algumas orientações: no sentido de procurar evitar os vários atravessamentos que hoje acontecem em alguns pontos da rua pedonal, não fazem sentido, são perigosos, seria muito importante que, no futuro, com a reorganização nós conseguíssemos trazer para o nosso sistema de mobilidade, impedíssemos os vários atravessamentos que existem na rua pedonal, ou seja, que impedíssemos a indução que nós próprios fazemos de trânsito viário para a rua pedonal. O Senhor Vereador (Hélder Simões) dará a explicação, sobre esta questão da postura de trânsito. Em relação aos horários UNIR dizer-lhe que: Esta não é hora de agir. A hora de agir é desde o princípio. Aliás, é antes do início da operação. Porque, volto a recordar, foi o Município de Oliveira de Azeméis o único município que sugeriu o adiamento da entrada em funcionamento da operação. Precisamente, porque antevia estes problemas que agora se estão a verificar. A hora de agir

aconteceu muito antes até do início da operação. E, desde aí, aquilo que tem acontecido é um trabalho profundo de cooperação. Como sabe, a Área Metropolitana do Porto, através da Autoridade Metropolitana de Transportes, é a entidade que tem competência para gerir os transportes metropolitanos, que lançou procedimento concursal, que tem a responsabilidade de fazer a gestão de todo o sistema de mobilidade, de todo o sistema de transportes metropolitanos. Aquilo que nós temos feito é, no quadro das nossas competências e em colaboração estreita com a Área Metropolitana do Porto e com o seu corpo técnico, procurado encontrar soluções para os muitos problemas que têm surgido e que são inegáveis. Aquilo que se fez, foi pressionar. E só agora, muito recentemente, é que nós conseguimos a publicação dos horários. Porque sem a publicação dos horários é completamente impossível e era completamente impossível nós corrigirmos as coisas que estavam mal. Porquê? Porque haviam vários inputs que estavam a acontecer, em simultâneo, dos vários concelhos que integram o nosso lote. Os problemas naturalmente existem em todos os concelhos que integram o nosso lote, não existe apenas no concelho de Oliveira de Azeméis. Interessa-nos os problemas do nosso concelho, mas interessa-nos também os problemas dos outros concelhos, porque o concelho de Oliveira de Azeméis relaciona-se com os outros. E, portanto, os transportes, os horários, as carreiras, as linhas, que existem nos diferentes concelhos com quem nos relacionamos trazem implicações fortíssimas também para o nosso concelho. Tem de haver aqui uma articulação. Sublinhar que, na nossa opinião, nada disto teria acontecido, se o procedimento concursal fosse lançado com a rede que foi transmitida. Ou seja, os vários municípios apresentaram a rede que estava em vigor. Devia ter sido essa rede a ser lançada no procedimento concursal sem nenhuma alteração. E depois far-se-iam outras correções e essas correções seriam, sobretudo, no sentido de reforçar as frequências das linhas existentes, eventualmente, desmobilizar alguma linha que não fizesse sentido, que não tivesse um nível de utilização razoável, e implementar outras linhas onde houvesse algum défice de resposta. Na nossa opinião, sempre entendemos que devia ter sido este o pressuposto essencial para o lançamento de um procedimento com esta complexidade. Não foi isso que foi feito, infelizmente, e as consequências, as repercussões, são do conhecimento de todos. Aquilo que nos compete é pedir, aos oliveirenses, desculpa por todos os transtornos que lhes estamos a causar nos mais variados domínios e, sobretudo, pelas implicações e pela forma significativa como isto afeta as suas vidas. Logo que tivemos conhecimento dos horários, logo que percebemos que existiam um conjunto de incongruências ou que se mantinham, se quiserem, um conjunto de incongruências, que temos vindo a corrigir essas incongruências junto da Área Metropolitana do Porto. Mas agora temos finalmente um instrumento que nos permite agir proactivamente, diretamente, sobre as coisas. Agora já percebemos que continuamos a ter coisas absolutamente inexplicáveis. Tivemos alterações unilaterais de horários num dado concelho, que depois alteraram drasticamente as horas, os horários, que estavam previstos, por exemplo, para o nosso concelho e para outros concelhos e, com isso, o que aconteceu foi que continuamos a ter problemas com alguns horários. Uma boa parte dos horários estão neste momento a funcionar, mas temos efetivamente alguns problemas que importa resolver. Tivemos, por exemplo, a

Freguesia de Ul que foi completamente eliminada daquilo que é o panorama das respostas de serviços públicos de transportes. E temos tido vários contactos de munícipes que nos têm feito chegar essa preocupação. Aquilo que nós estamos a fazer é procurar resolver este problema o mais rapidamente que nos for possível, no quadro institucional em que esse trabalho deve ser feito, procurando que o corpo técnico da Área Metropolitana do Porto dê o mais rapidamente que lhes for possível as respostas que a nossa população precisa. =====

*===== Intervenção do Senhor Vereador **Hélder Simões** (gravação 00:26:10): Muito bom dia a todos. Só duas notas, muito breves, sobre a questão da implantação da postura de trânsito na zona pedonal. Nós tivemos, muito recentemente, alguma litigância com um fornecedor de sinalética que atrasou que o processo, à semelhança do que aconteceu com a Zona Industrial de Oliveira de Azeméis. Creio que a situação está normalizada e resolvida. Muito brevemente queremos implementar essas duas posturas trânsito. Só uma nota, se me permite, sobre a questão da UNIR: Efetivamente, agora, com a publicação dos horários, nós podemos fazer “acupuntura linha-a-linha”, ou seja, está genericamente aqui publicado; há também uma dificuldade e um processo de habituação das pessoas que muitas das vezes não têm apenas só uma linha. Este trabalho vai ser feito também com os Agrupamentos de Escolas, vão ser convidados a vir todos aqui a uma reunião na Câmara Municipal, uma grande parte dos utilizadores das linhas são os nossos os nossos alunos, portanto, nós queremos é criar condições, para perceber com as escolas, porque muitas das vezes, não têm apenas e só a linha que estavam habituados, têm outras alternativas para chegar ao mesmo sítio. Esta “acupuntura” agora passará a ser quase linha-a-linha. E nós pretendemos resolver todas as questões que estão em cima da mesa. Temos muitas que já foram resolvidas. O cenário hoje já não é a situação catastrófica que era no início, que efetivamente todos reconhecemos. Há problemas. Continuará a haver problemas. E haverá sempre problemas, porque há muitas pretensões que não conseguem ser resolvidas. Teremos instrumentos. Uns precisam de mais meios, outros não, outros é uma questão de afinação, outros é questão de articulação, como diz o Senhor Presidente. Se mudar de autocarro que sai de Aveiro, se Aveiro quer que ele saia mais cedo, ele chega mais cedo a Oliveira de Azeméis, mas, se calhar, as pessoas Oliveira de Azeméis queriam era que ele chegasse mais tarde. Há esta afinação que nós temos que ter. Vamos começar a tê-la agora linha-a-linha. E também, ainda não foi publicado tudo, há aqui 3 ou 4 linhas que ainda faltam ser publicadas. Obviamente que as pessoas, o primeiro impacto, é: «Eu ainda não tenho horário da minha linha.» Isso cria alguns constrangimentos, mas as coisas estão a ser gradualmente resolvidas. Eu acho que vão ficar, genericamente, resolvidas no curto prazo. =====*

*===== **ORDEM DO DIA** =====*

*===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos:
- Modificação Orçamental nº 08/2024 (I/23209/2024); - A Câmara Municipal tomou ainda*

conhecimento do seguinte documento, remetendo-o à Assembleia Municipal para conhecimento: - I/21845/2024 - Relatório Atividades 2023 OAZ_HSM. =====

===== EDUCAÇÃO =====

===== INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

(I/22333/2024) - APROVAÇÃO (gravação 00:28:50): Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições específicas dos Municípios no domínio da promoção Educação, ensino e formação profissional, conforme atesta a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Lei das Autarquias Locais); - Que o desenvolvimento sustentado das sociedades exige cada vez mais políticas educativas que promovam uma efetiva igualdade de oportunidades, traduzida numa aposta da qualificação para a promoção da coesão social e económica; - Que, sem prejuízo dos contributos da família, da escola, e da própria comunidade, incumbe às autarquias responsabilidades na educação e ensino dos jovens, não podendo as diferenças económicas e sociais, serem fatores impeditivos do acesso à educação e à formação. Assim, em nome destes princípios, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis tem assumido como sua obrigação estimular e motivar os jovens para estudarem, contribuir para a construção individual dos seus percursos formativos, ajudar à sua formação qualificada e financeiramente apoiar todos aqueles que, não obstante as suas capacidades, são economicamente desfavorecidos. Neste sentido, a atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior e Politécnico a estudantes carenciados assume uma particular importância pois, para além de estimular a frequência de cursos superiores, melhoram, dessa forma, o tecido económico do concelho, dotando-o de quadros técnicos superiores, por forma a contribuir para um maior e mais equilibrado desenvolvimento social, económico e cultural. Decorridos quatro anos letivos de aplicação do atual regulamento, torna-se necessária a sua revisão e alteração. Considerando as necessidades indicadas, o Município irá dar início ao procedimento de alteração ao referido regulamento, nos termos do Artigo 98.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual. Proponho: 1. Que seja dado início ao procedimento de alteração ao Regulamento, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação; 2. Que se promova a consulta, por Edital, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes se possam constituir como interessados e apresentarem os seus contributos no âmbito deste procedimento; 3. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos seja formalizada via correio eletrónico, para o seguinte endereço: d.educacao@cm-oaz.pt, devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: “Constituição como interessado e apresentação de Sugestões - Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior”; 4. Que seja designado o colaborador Dr.

Nuno Tavares como responsável pela direção do procedimento regulamentar, no qual é delegado o poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e realização da consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis.” A Senhora Vereadora **Inês Lamego**, referiu que (gravação 00:29:25): Isto ainda é o início do procedimento. Mas, como parte de um regulamento que já existe, nós entendemos trazer já aquilo que são as nossas propostas de alteração. Depois ainda virá, depois de ouvidos interessados, novamente, esta proposta com outras alterações. E só por isso é que não segue uma primeira lista com aquilo que são as alterações que nós nos propomos. Mas, como disse o Presidente, é a adaptação da forma de cálculo para aquilo que já é utilizado na ação social, por uma questão de uniformização de procedimentos e simplificação. E a questão de deixar de vir a câmara é porque, de facto, o que vem aqui é uma lista que os serviços nos remetem. Eu própria não tenho nenhuma interferência na lista. É uma aprovação, digamos, tácita. Portanto, achamos que é despiciente essa vinda a câmara, só por isso, porque não há nenhuma interferência. O que faz sentido vir a câmara é efetivamente o número de bolsas que se vão atribuir. Isso tudo se mantém, portanto. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**, referiu que (gravação 00:30:21): Muito bem. Estamos à espera da alteração. E concordamos com esse afinamento. Obviamente será decidida a melhor forma para que esta forma de cálculo seja justa, equitativa, equilibrada, e também adaptada aquilo que já são as fórmulas de cálculo existentes noutros departamentos. A propósito disto e não diretamente sobre o Regulamento, mas que gostaria de perguntar, porque é transversal a vários diplomas e tem a ver com o tratamento dos dados pessoais dos candidatos e das pessoas, portanto, tem aqui uma cláusula também sobre isso - Eu gostaria de perguntar - e é precisamente por causa dessa cláusula: Se a Câmara Municipal tem um encarregado de proteção de dados? E se a Câmara Municipal está a olhar para este para este problema com olhos de ver? Porque isto é uma questão que o que é transversal a vários diplomas e, portanto, é transversal a toda a ação da Câmara. A Câmara trata e lida com dados pessoais de milhares de pessoas. E nós sabemos que temos um RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) para cumprir. Sabemos que o RGPD tem regras rigorosíssima. Eu estou agora a fazer uma pós-graduação precisamente nessa área e em todas as aulas eu penso na Câmara Municipal e penso nos problemas que isto nos pode trazer. E só não nos traz, porque as pessoas ainda estão pouco despertas para os seus direitos e para as obrigações que as instituições têm que ter. Portanto, eu deixo aqui este alerta para a câmara pensar de facto em olhar para todos estes diplomas nestas cláusulas que, não estão de facto corretas, não protegem, porque aqui temos que proteger também a Câmara Municipal e, proteger, sobretudo os titulares dos dados, porque é para isso que existe o RGPD. E nós temos que olhar para isto com olhos de ver, não basta ter um encarregado, isso tem que ter, não basta ter encarregado, é preciso fazer todo um processo precisamente para que a Câmara Municipal, não possa, não venha a ter problemas, futuramente. Eu ainda esta semana estive na sessão dos 30 anos da Comissão Nacional de Proteção de Dados. E sabemos que a

*Comissão Nacional de Proteção de Dados tem agora um papel, não papel preventivo, isso foi retirado pela RGPD, mas um papel, repressivo, digamos assim. Responde às queixas dos cidadãos e atua. E a tua severamente. Se virmos as multas que a Comissão Nacional de Proteção de Dados aplicou ao Instituto Nacional de Estatística e a Câmara Municipal de Lisboa, são assustadoras. E, portanto, convém que, nesta fase que ainda estamos todos a adaptar-nos, a Câmara Municipal olho para isto com olhos de ver para não termos num futuro muito próximo graves problemas e condenações, e violações até dos dados pessoais dos cidadãos, que isso é que nós queremos evitar. Porque nós tratamos uma enormidade dados pessoais, que estão protegidos, e que a Câmara Municipal não protege devidamente. Não é esta Câmara, são provavelmente todas ou quase todas. Mas temos que estar alerta e temos que começar já a fazer este trabalho, para prevenir problemas muito graves que daí podem advir. Era esta a nota que eu gostaria de deixar. Quanto ao início procedimento, obviamente, votaremos favoravelmente. O **Senhor Presidente** respondeu que ^(gravação 00:35:15): Em relação à observação: naturalmente que questões relacionadas com a proteção de dados preocupa-nos. Aliás, conhecemos casos absolutamente graves de disponibilização de informação de municípios, enfim, para vários usos e para vários sítios. A câmara, porque é obrigatório, temos um responsável pela proteção de dados. Fazemos, de há muito tempo a esta parte, esse trabalho. Por isso é que não temos tido efetivamente casos de maior. Temos uma preocupação enorme com os procedimentos internos que envolvem dados dos municípios, portanto, temos todo o cuidado com tratamento desses dados. Não quero com isto dizer que não possam surgir problemas. Estamos atentos. É uma área que nos preocupa imenso, que tenderá no futuro ser cada vez mais rigorosa, porque, obviamente, estamos a falar, enfim, de informação que não pode ser disponibilizada de forma pública, quando assumimos competências noutras domínios, essa informação é ainda mais crítica. E, portanto, estamos claramente a fazer esse caminho. Preocupados, naturalmente, em não criar nenhum tipo de problema, nem sermos sujeitos essas multas que são, digamos, de certa forma relevantes e que outras Câmaras já têm sido penalizadas. Estamos a fazer esse trabalho. Temos um responsável que é uma pessoa extremamente competente, extremamente preocupado e empenhada com a questão da proteção dos dados. Mas, o trabalho, não é apenas desse responsável, é também de uma equipa onde a nossa divisão de recursos humanos está fortemente envolvida, porque, é a partir daí que muitos desses dados relevantes poderão também causar-nos problemas. Mas também, tudo o que tem a ver com atendimento aos municípios, tudo que tem a ver com a informação que é tratada, sobretudo nos serviços de atendimento ao público que tratam informação diretamente dos municípios. Tem havido essa preocupação. Vamos reforçá-la. Vamos continuando a receber orientações legislativas, no sentido de prepararmos o nosso edifício em termos de proteção. E, portanto, estamos a trabalhar, não só nesse domínio, mas também no domínio do combate à corrupção, para que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis não tenha problemas, não o faça, pelo menos de forma consciente, uso indevido da informação que nos é confiada pelos municípios. E, portanto, vamos continuar a fazer esse trabalho que já é feito há alguns anos, convenhamos, mas que importa cada vez mais reforçar porque cada vez mais também tratamos*

mais informação. Cada vez mais informação é disponibilizada e nós temos que garantir que essa informação que é disponibilizada protege realmente os proprietários dessa informação, que são os munícipes. A Senhora Vereadora **Inês Lamego**, disse que *(gravação 00:38:15)*: Efetivamente uma das coisas que nós propomos retirar, que é daquelas mais básicas que constava no regulamento, tem a ver com os cartões de cidadão, que nós pedíamos as fotocópias. Já tinha havido um alerta, precisamente pelo responsável da proteção de dados. Há preocupação de todos os formulários que saem para fora também passarem por esse responsável pela proteção de dados, nomeadamente para garantir que existe uma parte em que a pessoa assina um consentimento e é informado sobre o tratamento de dados é para aquele fim específico. Se eventualmente a Carla perceber alguma coisa que possa ferir ou violar essa questão... até presencialmente, ... se nos puder fazer chegar ..., numa conversa muito simples. Nós claro que atenderemos e teremos todo o interesse em contemplar essa alteração. O **Senhor Presidente** referiu ainda que *(gravação 00:39:30)*: Há uma forte preocupação com o problema e há, digamos, um conjunto de mecanismos internos que têm sido seguidos há muitos anos e que nos permitem, de certa forma, ter um controlo rigoroso sobre essa informação. Não quer dizer que não possam acontecer problemas. Não tenho dúvidas que a Câmara Municipal de Lisboa também é rigorosa no tratamento da informação. Mas os lapsos acontecem, infelizmente, e por isso é que existem as multas e as penalizações. Repito, é um trabalho importante que está a ser feito e que vamos continuar a fazer nos próximos anos. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE NORTE DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/22375/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 00:40:05)*: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de apoio apresentado pela Associação de Estudantes da Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa, para a realização da “Queima das Fitas” 2024 (E/10005/2024); - A importância de que se reveste o estabelecimento de parcerias com instituições de ensino superior e o apoio do município às atividades por elas desenvolvidas, nomeadamente naquelas que promovem um mais abrangente envolvimento da comunidade; - Que as diversas atividades académicas devem ser assumidas como de relevante interesse para este município, porque têm vindo a contribuir de forma significativa para a manutenção do espírito e tradição académica bem como o envolvimento de toda a comunidade; - Que a Associação de Estudantes da Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa tem maior proximidade e facilidade de comunicação e articulação com os estudantes e as atividades académicas que desenvolvem; - Que compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra (alínea u) nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de

12.09, na redação atual; - Que a atribuição de apoios financeiros está sujeita aos procedimentos previstos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, e é precedida de avisos de abertura de candidatura, a estabelecer por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador/a da área com competência delegada na matéria e a publicar em edital e no sítio da Internet do Município (cf. estatuído no n.º 1, do art.º 6º); - Que conforme o n.º 2 do artigo 6.º do mesmo: “O procedimento estabelecido no número anterior pode ser dispensado nos pedidos de apoio a projetos ou atividades cuja ocorrência não era expectável, para efeitos de programação até à data estipulada, podendo ser apresentados à Câmara Municipal a todo o tempo, desde que razões de interesse municipal e devidamente fundamentadas o justifiquem.”; - O despacho do Sr. Vereador Hélder Simões de 08.04.2024: “(...) Atendendo a interesse na promoção do evento como forma de dinamização da concelho, da valorização do ensino superior como polo de desenvolvimento e a sua especificidade, entendo que o mesmo deve ser dispensado da abertura de aviso nos termos do Regulamento a ser publicado.”; - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio do património, cultura e promoção do desenvolvimento (art.º 2º; alínea e), f) e m) do n.º 2 do art.º 23.º do citado Anexo I, à Lei n.º 75/2015, de 12.09); - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1, 2 e 4 (alínea c)) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação do trabalhador Pedro Saavedra, como Gestor do presente Contrato (art.º 290.ºA do CCP). Proponho: - Nos termos e com os fundamentos expostos, a aprovação da minuta de protocolo a celebrar com a Associação de Estudantes da Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, que estabelece a forma de colaboração entre as partes, tendo em vista a realização da “Queima das fitas” 2024 (que se anexa), ao abrigo da alínea o) e u), n.º1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 1.09, cujos encargos estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 902/2024, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21.02 e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06 e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **FINANCAS E CONTABILIDADE** =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO ENTOAZ 2024 - “ENCONTRO NACIONAL DE TEATRO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” (I/21831/2024) - APROVAÇÃO** ^(gravação.00:41:10): Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Associação “CTA” - Companhia de Teatro de Azeméis, vai levar a cabo a realização do ENTOAZ 2024 - “Encontro Nacional de Teatro de Oliveira de Azeméis” com inicio a 6 de abril de 2024 e que o encontro é um acontecimento cíclico, que se vem construindo há 3 edições; - Que o desenvolvimento de

atividades destinadas à população traduz-se positivamente na formação pessoal, social e recreativa dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais saudável; - Que importa assegurar a criação de condições mais adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e conseqüentemente, de valorização e estímulo a iniciativas, projetos e atividades a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - Que o encontro tem como objetivo aproximar o teatro de tema clássico à sociedade oliveirense, descentralizando-o, onde se preserva uma atmosfera de encontro inesperado, procurando, fortalecer os vínculos entre a produção artística e o nosso Concelho; - As atribuições do Município em matéria de cultura, tempos livres e promoção do desenvolvimento, de acordo com a alínea e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Proponho: - A atribuição de um apoio financeiro à Companhia de Teatro de Azeméis, com o contribuinte n.º 514715561, até ao montante de 600€ (seiscentos euros), para os identificados fins, ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; - Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de abril do corrente ano, após entrega do relatório e documentos justificativos da despesa realizada, sendo os encargos resultantes da presente deliberação satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromisso de fundo disponível n.º 869 de 2024 conforme determina a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, e posteriores alterações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

= NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA =

===== APROVAÇÃO DO PAPERSU DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS - PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO DO PERSU (I/20032/2024) - CONHECIMENTO/APROVAÇÃO

(gravação 00:42:10): Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta:

“O Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR) determina que os planos municipais, intermunicipais e multimunicipais de ação (PAPERSU) são elaborados pelas entidades gestoras dos sistemas municipais e multimunicipais, em articulação com os planos de gestão de resíduos de nível nacional (PERSU 2030), com vista a concretizar as ações a desenvolver no sentido do cumprimento da estratégia nacional para a respetiva área geográfica. O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março, estipula que a “responsabilidade pelo cumprimento de metas deve ser solidária entre os SGRU (Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos) e os municípios, e distribuída de forma equitativa entre estes atores”. O contributo dos municípios para o cumprimento das metas é fixado nos PAPERSU - Plano Municipal de Ação do PERSU, evidenciando quais os quantitativos recolhidos seletivamente, fração multimaterial e biorresíduos. O PERSU 2030 impõe metas definidas a nível nacional, e com os respetivos SGRU. A trajetória associada ao cumprimento dos objetivos é fixada pelos

*PAPERSU, discriminado: - Avaliação comparativa, prévia à opção pelo modelo de recolha e processo de tratamento a implementar, com vista a evidenciar a eficácia e eficiência da solução eleita para a gestão de cada uma das frações de resíduos. - Os investimentos necessários para assegurar o cumprimento das metas que lhe forem atribuídos. As ações preconizadas no PAPERSU têm impacto económico, ambiental e social, sendo a gestão de resíduos uma área de elevado investimento dos municípios. O PAPERSU de Oliveira de Azeméis é o Plano de Ação para o atingimento dos objetivos e metas preconizados no PERSU 2030. Com um horizonte temporal até 2030, o PAPERSU de Oliveira de Azeméis, que se anexa, identifica e define os projetos e iniciativas que serão implementados no concelho de Oliveira de Azeméis, ao longo dos anos, e que potenciarão a correta separação e valorização dos nossos resíduos. Este documento deverá ser remetido à Assembleia Municipal.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**, interveio da seguinte forma ^(gravação 01:00:10): Nós analisamos, este plano, este documento com o cuidado e a atenção possível, mas com muito interesse e preocupação. Porque, como sabe, tem sido um assunto ao qual nós temos dedicado muita da nossa intervenção política e muitas das nossas discussões aqui em Reunião de Câmara, sobre este problema. E já classificámos e voltamos a referir este problema como um dos maiores problemas que temos para resolver e um dos maiores desafios, não é dos próximos anos, é já de hoje. Um dos maiores desafios é de facto a nossa política de gestão dos resíduos e a nossa cultura de lidar com aquilo que são os resíduos. E a nossa crítica que tem sido feita à forma como, a nível nacional, não temos sabido resolver este problema e temos vindo a penalizar, sobretudo os Municípios e os Municípes taxando-os e não encontrando soluções. Este é um caminho. Nós saudamos de facto este plano. O Senhor Presidente, classificou-o como extremamente ambicioso. Nisso, nós, não podemos acompanhar. Não achamos que seja extremamente ambicioso. Acreditamos que na elaboração deste documento tenha sido também colocada cautela e prudência. Não vale a pena nós incorporarmos aqui medidas que sabemos à partida que serão inatingíveis. Isso também não era honesto fazer. E nós compreendemos isso. Gostaríamos que fosse, de facto, mais ambicioso. E gostaríamos sobretudo que tivéssemos começado antes com este trabalho. Mas o problema é dos últimos anos. Não é só deste Executivo, mas também deste Executivo que está há 6 anos. E há 6 anos que tem manifestado preocupação, mas depois não passa da preocupação à prática. Finalmente, estamos a passar. E gostaríamos aqui de saudar o trabalho sério que tem sido desenvolvido pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro nesta matéria que, não só, tem manifestado preocupação, como tem sido consequente com essa preocupação e tem procurado encontrar soluções, tem sido responsável, e tem sido correto e sério na abordagem que tem feito destas matérias. E é visível o esforço na procura de soluções. Este documento tem, de facto, números que são bastante impactantes e preocupantes. Acho que são números que até a Câmara Municipal deveria usar numa campanha junto dos cidadãos. Porque, nós percebemos que cada oliveirense produz em média, por ano, 400 quilos de lixo. É absolutamente assustador. E ninguém tem noção disto. Eu própria acha impactante este número. E estou mais ou menos atenta a estes assuntos. Portanto, admito que estes números sejam impactantes para o cidadão comum. E também que*

das 26 mil toneladas de lixo que nós produzimos, anualmente, só cerca de 3 mil toneladas é que são resíduos que são selecionados, separados, reconvertidos, reciclados, e, portanto, tudo o resto vai para aterro. E nós sabemos o que é aterro, não é? E sabemos o que é que vai para aterro. Se ir para aterro cascas de fruta, não é muito preocupante. Ir para aterro a quantidade de coisas que nós sabemos que vão, isso é mesmo muito preocupante. Nós ao tratarmos destes assuntos e ao resolvermos estes problemas, nós estamos a trabalhar o nosso futuro comum, estamos a trabalhar a área da qualidade de vida, estamos a trabalhar área da saúde, estamos a trabalhar área do ambiente. Quando eu olho para as dificuldades que são apontadas, no final do documento, à execução deste plano ser o elevado custo financeiro, eu pergunto: Há melhor investimento do que o investimento que é feito na qualidade de vida, na saúde e no ambiente? É que estamos a tratar mesmo do futuro das pessoas. Os custos financeiros não podem ser o motivo de entrave à resolução deste problema, porque os custos de não resolvermos serão muito superiores. Nós estamos a falar aqui de um investimento urgente e necessário. E todo esse investimento é absolutamente urgente e necessário e é absolutamente justificável, porque estamos mesmo a investir nas pessoas. E o investimento mais útil e mais reprodutivo é esse, é o investimento que fazemos nas pessoas. As metas, como já disse, gostaríamos que fossem mais rápidas, mais alcançáveis. Estamos a falar de 2030. Estamos a falar de um percurso lento que se vai fazer, mas saudamos que é positivo. Compreendemos a cautela e a prudência que tem que haver nesta questão. E fazemos votos que, de facto, seja implementado e, naquilo que estiver ao nosso alcance, também tudo faremos para ajudar na implementação. Mas nós temos que começar também por dar sinais à população. Uma das questões que está neste Plano, que o Senhor Presidente também falou, tem a ver com o número de contentores disponíveis para a população. Nós temos aqui uma proporção de contentores para resíduos indiferenciados em relação aos contentores para reciclagem, desproporcional, se me permite pleonismo, é uma proporção desproporcional. Deveria ser precisamente o contrário. Ser mais acessível os contentores para recolha seletiva do que os contentores para resíduos indiferenciados. Porque induz, obviamente, a deposição dos resíduos nos contentores indiferenciados. Porque são aqueles que estão à porta. E nós para os outros temos de nos deslocar. O sinal deveria ser ao contrário. Depois também tenho que referir aqui uma questão, que tenho vindo a referir e tenho vindo a falar e a alertar ao Senhor Vereador, que é a situação em que se encontram os nossos pontos de recolha seletiva, que são miseráveis, que são feios, são sujos. Os próprios ecopontos têm que ser reciclados, porque já são lixo, já estão tão degradados que são lixo e, portanto, temos que começar por aí. Os locais de recolha seletiva são perigosos, inclusive, pela quantidade de vidros partidos que tem à volta, pela prática de recolha não ser a mais adequada, e isso também tem a ver, obviamente, com a empresa que o faz, não é mais adequada. O espaço não é limpo. E depois, se o espaço está sujo, induz sujidade. É óbvio que ninguém se atreve a lançar um papel para um chão imaculadamente limpo. Mas se o chão estiver cheio de lixo, é mais um papel, é indiferente. Ora, se os ecopontos são velhos, são degradados, estão sujos, as pessoas chegam e sujam ainda mais e deitam as o lixo à volta; Se o ecoponto está limpo, asseado, a sua envoltória arranjada,

ajardinada, embelezada, induz um comportamento também nas pessoas mais cuidadoso e mais correto. Antes de nós partirmos para a execução deste plano, nós temos que começar logo por aí, temos de começar logo a cuidar efetivamente daquilo que são estes espaços físicos onde as pessoas se deslocam. Os próprios contentores de resíduos indiferenciados estão miseráveis, de sujidade, de falta de limpeza, falta de higienização, falta de manutenção. É uma das obrigações da empresa. E a empresa não está a cumprir, basta irmos levar um saco contentor para verificarmos isso. Não é preciso fazer um estudo. Isso são pequenas coisas que são prévias à implementação deste plano e que têm que ser urgentemente, e já temos vindo a falar isso, tem que ser urgentemente levadas a cabo. A sensibilização das pessoas também. Mas não pode haver sensibilização das pessoas, se não houver este trabalho prévio de criar as condições para que as pessoas façam esta recolha seletiva. Porque, efetivamente, como disse também o Senhor Presidente, ainda há 20% de resíduos recicláveis que são depositados em contentores indiferenciados e que vão para aterro. E isso é extremamente grave, extremamente preocupante. E que merece uma atenção especial da nossa parte. E depois finalizo, Senhor Presidente, também para não me alongar muito, porque a explicação do Senhor Presidente já foi exaustiva, com a questão do Ecocentro Municipal: Temos vindo a falar disto há anos. O Executivo fala disto há anos. Mas, entre falar e passar à prática, tem sido aqui uma dificuldade imensa. E isso é, de facto, uma urgência. É de facto uma emergência. E voltamos a reafirmar que: os elevados custos financeiros não podem figurar num plano destes como um entrave à sua implementação, não podem. Isso tem que ser ultrapassado. Porque esta questão tem que ser transformada numa prioridade. E termino dizendo, como disse no início, estamos a falar de saúde, estamos a falar de bem-estar, estamos a falar de ambiente, estamos a falar do nosso futuro comum e, portanto, isto não é um gasto, é de facto, um investimento, investimento reprodutivo, um investimento nas pessoas, e esse entrave à execução deste plano não pode existir, temos que fazer opções, mas, de facto, este investimento é urgente e é necessário. Nós votaremos a favor, esperando que seja implementado este plano e outras ideias que também possam surgir sejam implementadas, para todos contribuirmos para a resolução deste gravíssimo problema que são os resíduos. O **Senhor Presidente**, disse que ^(gravação 01:10:50): Nós finalmente temos uma política para os resíduos sólidos para o nosso concelho. Nunca tivemos até agora. Tive a oportunidade de dizer que, no anterior documento, no PERSU 2020, nem sequer foram definidos objetivos. Agora foram definidos objetivos claros. Metas ambiciosas que nós queremos cumprir, vamos trabalhar para as cumprir e, obviamente, não regateamos os investimentos que forem necessários. Ninguém utilizou a palavra gastos, aqui, hoje, a não ser a Senhora Vereadora. Falamos em investimentos substanciais, investimentos importantes que, continuariam inclusive a ser implementados, é esse o compromisso da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, muito para além do período de vigência do próprio PERSU 2030. Este plano, é um plano para vigorar, de 2024 a 2030. Temos aí 11,9 milhões de euros de investimento. É um investimento que nós consideramos que é necessário, que resultou do trabalho que foi feito, para que o Município de Oliveira de Azeméis dê os contributos que deve dar, que é obrigado a dar, para que o país cumpra com as metas a que é obrigado

internacionalmente. E, a partir de 2030, existe o compromisso dessa afetação de um 1,3 milhões de euros para continuarmos a implementar políticas públicas de recolha dos resíduos sólidos urbanos. Dizer que este Plano é pouco ambicioso. Não é rigoroso. Porque este plano dá precisamente resposta àquilo que nós entendemos como sendo o caminho que tem que ser seguido para que o Município de Oliveira de Azeméis fique completamente alinhado com as metas que o país se propõe atingir nacional e internacionalmente. Estamos a falar de um conjunto de intervenções em todos estes domínios, que eu referi, que são domínios que tratam transversalmente o problema dos resíduos sólidos urbanos. E que, dão, digamos, passos significativos, para a implementação de um conjunto de respostas que nunca existiram no nosso concelho. E foram referidos os 3 centros de recolha. Foi referido um aumento substancial do número de meios. Conforme o próprio documento diz, nós temos uma razão de 6 para 1, entre aquilo que são os contentores para recolha de lixo indiferenciado e aquilo que são os equipamentos, que são os ecopontos disponíveis para a recolha seletiva. O ideal é avançarmos para um caminho de um-para um, ou seja, onde temos sistemas de recolha de lixo indiferenciado e termos também a possibilidade de ter um sistema de recolha seletiva. Tudo isto é muito importante. É um caminho que tem que ser feito. Estão aqui um conjunto de medidas, para que o consigamos fazer, acompanhadas de campanhas fortíssimas sensibilização para que as pessoas percebam que, mesmo não existindo atualmente essa relação de um para um, existe um registo de proximidade, existe um estudo que foi feito para que os contentores, para que os ecopontos, estejam localizados de forma a servir geograficamente as populações. E as pessoas devem fazer esse esforço, devem fazer esse trabalho, de fazer em primeiro lugar nas suas casas a separação e depois a deposição correta nos equipamentos necessários para o efeito. Este é um plano extremamente ambicioso. O Município de Oliveira de Azeméis cumpre aquilo que são os 8 meses que foram determinados para o podemos fazer. Não esquecer que, só podemos ter um PAPERSU depois de ser apresentado o PERSU 2030. Toda a gente tem conhecimento. É do conhecimento público, os atrasos que surgiram na definição desta estratégia nacional. A estratégia nacional foi apresentada e foram dados aos Municípios 8 meses para a implementação do seu Plano de Ação Municipal. O Município de Oliveira de Azeméis está a cumprir com essa meta e vai procurar cumprir com aquilo que se propõe fazer através deste documento extremamente ambicioso. As cascas de frutas, não devem ir para o aterro. É grave, se as cascas de frutas forem para o aterro. É isso que nós estamos precisamente a procurar evitar. E aquilo que nós vamos procurar fazer é, também, através deste Plano, procurar resolver muitos desses problemas que referiu. Que são problemas importantes para as pessoas. É evidente que a limpeza das imediações dos contentores ou dos ecopontos é muito importante. A higienização dos equipamentos é muito importante. Nós temos uma empresa que tem essa obrigação, quer no sistema de baixa, quer no sistema de alta. As empresas não cumprem. Nós apresentamos penalizações. Mas é evidente que nenhum de nós gosta que essas situações se mantenham. Estamos a procurar corrigi-las, trabalhamos diariamente para o fazer. Essas pequenas coisas, que são, conforme referiu, estou a utilizar a sua expressão: são pequenas coisas prévias à

implementação deste Plano que têm que ser resolvidas. Não, este plano tem que avançar imediatamente. Aliás, este plano já avançou há muito tempo. O Município de Oliveira de Azeméis já o está a implementar, não com esta designação, mas está a implementá-lo através da recolha dos biorresíduos, está a fazê-lo já algum tempo. Portanto, não precisamos do Plano para tomar um conjunto de medidas. Mas aquilo que importa, é que, este plano não fique dependente das pequenas coisas prévias. As pequenas coisas prévias, já devem estar asseguradas com os contratos que existem em vigor, quer seja com a entidade em baixa, quer seja quantidade em alta. Estamos aqui a falar é de um documento extremamente ambicioso, que prepara o Município de Oliveira de Azeméis para aquilo que são as políticas públicas, no domínio do tratamento dos resíduos para o futuro. É disso que nós estamos a falar. Estamos a falar de futuro, não estamos a falar apenas e só do presente. Estamos a preparar este concelho para que este concelho seja um concelho com boas práticas, no domínio dos resíduos sólidos urbanos. E para que o concelho de Oliveira de Azeméis, apesar de ter cerca de 400 quilos por ano a ser produzidos por habitante, que é um valor muito inferior àquilo que é a média nacional, possa ser, também, uma referência ao nível daquilo que é o consumo por habitante, o consumo por munícipe, em termos de resíduos sólidos urbanos. É esse o objetivo é que nós nos propomos. É esse o trabalho que vos aqui está a ser apresentado. E este é um documento que nós consideramos muito competente. É um documento que vai, seguramente, produzir impactos significativos naquilo que são os tratamentos dos resíduos sólidos urbanos. E é uma mudança completa de paradigma, em relação àquilo que nós, historicamente, vimos fazendo e àquilo que, nós, nos propomos, através deste plano extremamente ambicioso, fazer para o futuro. O Senhor Vereador **Rogério Ribeiro**, referiu que ^(gravação 01:17:15): Acrescentar aqui uma ou outra coisa, ao que disse o Presidente, e responder ao que a doutora Carla questionou. Em relação à limpeza dos ecopontos e dos indiferenciados (contentores). As empresas estão contratadas para o fazer. Os ecopontos é a ERSUC que é, do sistema de tratamento em alta, que é responsável pela recolha e pela limpeza contentores dos ecopontos. E, depois de muita insistência nossa, recebemos um ofício, no passado mês de março, a dizer que neste mês de abril iam higienizar os contentores todos dos ecopontos. Em relação a higienizar: Isso é uma obrigação. Eles não têm contentores. Neste momento foram-nos atribuídos mais 16 ecopontos novos: Serão alguns para a Rua do Mosteiro, para aqueles locais que foram criados, estamos à espera que eles cheguem. Temos 16 ecopontos e não há previsão de nos entregarem mais. Inclusivamente, se repararam, o nosso PAPERSU prevê a aquisição de contentores para ecopontos. E não devia prever. Porque isto é responsabilidade da ERSUC. A ERSUC, no PAPERSU deles, essa ação não está plasmada, não está quantificada. Nós não sabemos com o que é que contamos do lado deles. E, então, prevemos no nosso plano algum valor para isso. Porque, se eles não avançarem, teremos de avançar nós. Porque, realmente, a proporção de 1 para 6, não faz sentido e devia ser o contrario. Em relação aos contentores de resíduos indiferenciados: A empresa, a concessionária, teve uma serie de avarias nas viaturas de limpeza. Hoje vi com os meus olhos eles a fazerem a higienização dos contentores junto ao Gemini. Em relação ao Ecocentro: O Presidente disse que já tínhamos lançado o concurso

para o projeto. Para o projeto das especialidades. Ou seja, a candidatura está feita, foi feita internamente. E agora, precisamos de complementar o projeto de especialidades, para podermos lançar a concurso o projeto do Ecocentro. Esperemos o quanto antes possamos lançar esse concurso para que seja uma realidade, porque vai ser uma grande alteração no nosso paradigma na recolha de resíduos. Este plano poderá e deverá ser revisto. E já está em cima da mesa, até para antecipar a meta de 2030, fazer uma freguesia-piloto para o sistema poluidor pagador. Porque existem vários modelos, em várias zonas do Globo. Nós achamos que uma que está aqui plasmada será a que se adequa mais à nossa realidade, mas queríamos também a testá-la. E está em cima da mesa termos uma freguesia-piloto a arrancar em 2025, 2026, 2027, para em 2030 termos já resultados e avançarmos no Município com aquela que for a melhor solução para a nossa realidade. O **Senhor Presidente**, referiu ainda que ^(gravação 01:20:50): Só queria prestar um esclarecimento, em relação às questões que foram colocadas sobre a higienização e limpeza dos espaços envolventes. A ERSUC, que é a entidade que trata do sistema em alta, serve 36 municípios e cerca de quase um milhão de habitantes e, portanto, o problema com a higienização e com a limpeza da envolvente dos ecopontos, com a substituição dos ecopontos danificados, com a manutenção dos ecopontos, é uma das suas responsabilidades exclusivas e o incumprimento é generalizado a estes 36 municípios. Isto para que não se municipalize o problema. Estamos a falar de 36 municípios que são servidos por esta entidade, tais como: Coimbra, Aveiro, Oliveira de Azeméis, municípios de grande dimensão, mas também municípios mais pequenos, como Arganil, de menor densidade populacional. Portanto, este problema é um problema que é comum a todo este território, a todo este vasto território, que são 6700 quilómetros quadrados de área de ação da ERSUC. Este problema é um problema que também tem sido recorrentemente referido pelos municípios nas reuniões que nós temos com a entidade, com a ERSUC. Portanto, esta preocupação tem sido recorrentemente manifestada. A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis fala, não só em sede própria, mas através de documentos, de comunicações que faz, referindo precisamente o seu descontentamento em relação à forma como muitos destes serviços são prestados. Não nos esqueçamos que nós tivemos até coisa bem mais graves do que as questões ligadas à higienização, que são a própria ausência de recolha. Tivemos períodos onde os ecopontos estavam completamente cheios e a recola não era sequer feita. Portanto, os munícipes deslocavam-se aos ecopontos para deixarem ... Hoje, muito dificilmente, só se for em determinados ecopontos. Hoje a recolha está a funcionar bem. É essa a informação que nós temos. É evidente que, pode haver um caso de uma deposição mais acentuada num ecoponto. Alguém que foi lá e meteu muito cartão e meteu vidro e o ecoponto encheu, não no prazo que estava previsto, e ser necessário fazer uma recolha mais cedo do que aquilo que está planeado em termos de rota. Mas, se isso acontecer, nós também estamos atentos e damos essa orientação à ERSUC e eles farão a recolha. Mas, dizer-vos: este é um problema que não pode ser municipalizado porque é um problema que é transversal a todos estes municípios, a todos estes 36 municípios. É um problema que nos preocupa. E nós temos feito sentir essa preocupação junto desta entidade. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por

unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO ALVARÁ DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO (I/18187/2024) - APROVAÇÃO/ RATIFICAÇÃO** *(gravação 01:23:55)*: Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi

apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Associações Culturais e Juntas/Uniões de Freguesia promoveram ou vão promover atividades ruidosas temporárias, tendo sido solicitado a isenção do pagamento das taxas de emissão de alvarás de licença especiais de ruído; As referidas entidades e as atividades ruidosas temporárias enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; Os valores das taxas a isentar para a emissão dos alvarás solicitados são os constantes nas tabelas 1 e 2; Ao isentarem-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais e culturais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Nos termos do n.º 9, do Art.º 16.º da Lei nº 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; Assim, no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento das taxas identificadas na tabela 1, apresentada em documento anexo à presente proposta de deliberação. Ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações e dadas as circunstâncias excecionais e por motivo de urgência não ter sido possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excecional das competências atribuídas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, foi reconhecido o direito à isenção do pagamento das taxas para as festividades e eventos referidos na tabela 2, também apresentada no documento anexo à presente proposta, devendo este ato ser submetido a ratificação na reunião de Câmara Municipal. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do Art.º 79º da Lei nº 73/2013.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO ========== CAMPANHA DE INCENTIVO E APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA 2024 - APROVAÇÃO DE NORMAS (I/22002/2024) - APROVAÇÃO

(gravação 01:24:25): Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando: - Que o n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, estabeleceu como tarefa dos organismos da administração central do Estado, em colaboração com as autarquias locais, o movimento associativo e as organizações não-governamentais, a promoção de campanhas de esterilização de animais errantes, como forma privilegiada de controlo da sua população, com o objetivo de assegurar a eliminação do recurso à eutanásia para o efeito, sendo que Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, que a regulamenta no seu artigo 8.º, prevê, sempre que possível, a promoção de campanhas de esterilização, a realizar pelas câmaras municipais, com a colaboração da administração direta do Estado; - Que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na redação atual, transfere para as Autarquias Locais atribuições e competências, designadamente a participação em cooperação com as instituições de solidariedade social, as organizações não-governamentais e em parceria com a administração central, através da execução de programas e projetos de âmbito municipal, promovendo medidas que potenciam o combate ao abandono e maus tratos a animais, em paralelo com o combate à pobreza e exclusão social; - O desígnio da autarquia no domínio da saúde pública, saúde e bem-estar animal e defesa do meio ambiente, assenta também na promoção de uma política de redução do abandono animal e das populações de animais vadios e errantes, através da sensibilização da população para a adoção, o apelo à colaboração e ao compromisso das associações zoófilas locais, bem como a criação de programa que permita a realização da esterilização em animais que satisfaçam um conjunto de requisitos; - A estratégia de modernização administrativa transversal ao Governo e serviços da administração pública central e local com implementação de medidas de simplificação com o objetivo de facilitar a vida dos cidadãos e a forma de acesso ao presente apoio; - Este apoio às famílias materializa-se através do acesso gratuito de serviços médico-veterinários cirúrgicos destinados à esterilização dos seus animais de companhia, fundamental para evitar o excesso de animais e para que não aumentem as dificuldades em satisfazer as suas necessidades. Proponho: Nos termos, ao abrigo e pelos fundamentos expostos, a aprovação das Normas da Campanha de incentivo e apoio à esterilização de animais de companhia 2024, em anexo.” A Senhora Vereadora **Inês Lamego**, interveio da seguinte forma (gravação 01:24:45): Esta campanha não é nova, aliás, é aprovada anualmente. Nós até já queríamos ter trazido aqui, porque isto depois prevê o reembolso das despesas que são assumidas com o microchip e com a esterilização dos animais. Mas tivemos alguns percalços, em termos de serviço veterinário no canil intermunicipal, que agora estarão resolvidas. Portanto, criar a expectativa nas pessoas de que podem levar os seus animais e depois estão à espera, que seja feito o agendamento, muito tempo. Isso também acaba por descredibilizar um bocadinho a medida. Nós, queríamos, também aqui, se procurar simplificar o processo, em particular no que diz respeito à entrega

de documentos para verificação da condição económica. E tínhamos proposto - o que vem aqui à vossa aprovação - Artigo 4.º, nº 1 - solicitar que os interessados apresentem apenas um documento que é emitido pelas finanças, que é um documento inexistência económica para taxas moderadoras. E propusemos isto porque encontrámos esta proposta em alguns regulamentos de outros municípios. Quando, depois, fizemos este documento, e depois até numa fase posterior e por conta da análise que estávamos a fazer também do processo das bolsas em que nos propúnhamos também aqui, de alguma forma, procurar simplificar recorrendo a este mecanismo, pareceu-nos que a emissão deste documento não é tão direta quanto nos parecia. Porque quem nunca beneficiou de nenhum apoio, foi isso, pelo menos, que nós percebemos, não consegue emitir esta declaração e, portanto, isso poderá criar aqui entraves. E então, o que vos propúnhamos era: caso entendam aprovar, neste número 1, nós mantermos a possibilidade de entregarem este documento e se entregarem este documento a verificação da carência económica fica feita no próprio serviço de veterinária, portanto, não precisa de ir a Divisão da Ação Social, mas quem não conseguir este documento continua a poder entregar. E é essa a redação que eu proponho acrescentar a este número 1: “ou apresentar um rendimento mensal per capita que não ultrapasse o valor do indexante dos Apoios Sociais (IAS)”, que era exatamente o que já era previsto na anterior medida. Portanto, diria, numa fase transitória, prever as 2 situações, porque, de facto, nos apercebemos quando fomos aprofundar que não será tão literal emitir esta declaração através das Finanças. O **Senhor Presidente** referiu que ^(gravação 01:27:25): Vamos clarificar. Aquilo que se pretendia era simplificar, digamos, o processo administrativo, facilitando a adesão das pessoas à campanha. E aquilo que nós estamos a fazer é manter a situação atual e acrescentar esta possibilidade de esta declaração de insuficiência económica que é emitida pela Autoridade Tributária, mas que só é passível de ser emitida a quem já tenha beneficiado. Ou seja, na prática, nós estamos, para aqueles que já tenham beneficiado facilitar o processo, para aqueles que não tenham beneficiado estamos a manter o mesmo procedimento. Mas aquilo que se pretende é simplificar a vida das pessoas, impedindo, digamos, carga administrativa desnecessário. Faz todo o sentido nós mantermos estas duas possibilidades. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. Com a seguinte alteração: Artigo 4.º - passa a ter a seguinte redação: “(...) ; 1 - O respetivo agregado familiar apresentar um rendimento mensal, que não ultrapasse a Insuficiência Económica para Taxas Moderadoras ou apresentar um rendimento mensal per capita que não ultrapasse o valor do indexante dos Apoios Sociais (IAS); 2 - (...)”.

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁS DE CORTES/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO (I/17311/2024) - APROVAÇÃO/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS** ^(gravação 01:28:25): Pelo Senhor Vereador

Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - As Associações Culturais, Recreativas, Desportivas e Religiosas, e as Juntas de Freguesia vão promover as festividades e os eventos em baixo indicados, tendo sido solicitada a isenção de pagamento de taxas pela emissão dos alvarás de corte/condicionamento de trânsito; - As referidas entidades e as festividades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6º, do referido regulamento; - Que compete à Câmara Municipal o reconhecimento do direito à isenção, nos termos do artigo 16º da Lei nº 73/2013 de 03 de Setembro e posteriores alterações; - O valor da taxa a isentar para emissão de cada um dos alvarás de autorização de corte/condicionamento de trânsito é de 28,79€, **Proponho:** A ratificação e convalidação dos despachos abaixo referidos, ao abrigo do nº 164 do Código do Procedimento Administrativo (CPA): - **“Desfile de Carnaval 2024 - Loureiro”** - Pedido da Junta de Freguesia de Loureiro - **Dia 10 de Fevereiro/2024** - E/1043/2024, despacho em 10/01/2024, no I/2180/2024; - **“Festa Religiosa em Honra do Sagrado Coração de Jesus”** - Pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho da Gândara - **Dia 10 de Março/2024** - E/2739/2024, despacho em 26/01/2024, no I/5981/2024; - **“Desfile de Carnaval 2024 - Loureiro”** - Pedido da Junta de Freguesia de Loureiro - **Dia 10 de Fevereiro/2024** - E/1043/2024, despacho em 10/01/2024, no I/2180/2024; - **“Desfile de Carnaval 2024 - Nogueira do Cravo”** - Pedido da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo - **Dia 03 de Fevereiro/2024** - E/1838/2024, despacho em 29/01/2024, no I/6384/2024; - **“Desfile de Carnaval 2024 - Macieira de Sarnes”** - Pedido da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes - **Dia 04 de Fevereiro/2024** - E/1120/2024, despacho em 31/01/2024, no I/6525/2024; - **“Desfile de Carnaval 2024 - Pinheiro da Bemposta”** - Pedido da Junta de Freguesia de Loureiro - **Dia 11 de Fevereiro/2024** - E/1480/2024, despacho em 01/02/2024, no I/3082/2024; - **“Desfile de Carnaval Oliveirense 2024”** - Pedido da F.A.M.O.A - Federação das Associações do Município de Oliveira de Azeméis - **Dia 13 de Fevereiro/2024** - E/4049/2024, despacho em 07/02/2024, no I/8948/2024; - **“Festa em Honra de São Lázaro”** - Pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinha da Gândara - **Dia 17 de Fevereiro/2024** - E/3635/2024, despacho em 05/02/2024, no I/8048/2024; - **“2º Trail Aldeia d’Ul”** - Pedido da Confraria Trotamontes, Clube Desportivo - **Dia 10 de Março/2024** - E/2827/2024, despacho em 08/02/2024, no I/9221/2024; - **“Via Sacra de Rua”** - Pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cucujães - **Dia 16 de Março/2024** - E/4569/2024, despacho em 12/02/2024, no I/10079/2024; - **“Desfile de Carnaval 2024 - Fajões”** - Pedido da ACREF - Associação Cultural e Recreativa de Fajões - **Dia 11 de Fevereiro/2024** - E/526/2024, despacho em 31/01/2024, no I/7252/2024; - **“24ª Prova de Atletismo de Cesar”** - Pedido da Villa Cesari - Associação Cultural e Desporto de Cesar - **Dia 17 de Março/2024** - E/5754/2024, despacho em 26/02/2024, no I/12937/2024; - **“Via Sacra Comunitária”** - Pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Chã - **Dia 16 de Março/2024** - E/6316/2024, despacho em 29/02/2024, no I/13961/2024; - **“Procissão de Ramos e Via Sacra”** - Pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de Santiago de

Riba Ul- **Dia 24 de Março/2024** - E/6829/2024, despacho em 06/03/2024, no I/15272/2024; - **“Procissão de Ramos e Via Sacra”** - Pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de Santiago de Riba Ul - **Dia 24 de Março/2024** - E/6829/2024, despacho em 06/03/2024, no I/15272/2024; - **“20º Passeio Turístico TT”** - Pedido do Caima Radical, Clube TT - **Dia 16 de Março/2024** - E/4477/2024, despacho em 06/03/2024, no I/14687/2024; - **“IX PROVA DE RESISTÊNCIA BTT - ROTA DO MOLEIRO”** - Pedido da Associação Cicloturismo do Centro - **Dia 07 de Abril/2024** - E/7671/2024, despacho em 14/03/2024, no I/17455/2024; - **“ARRAIAL DE PÁSCOA”** - Pedido da JUNTA DE FREGUESIA DE LOUREIRO - **Dia 01 de Abril/2024** - E/4312/2024, despacho em 19/03/2024, no I/18374/2024; - **“Via Sacra”** - Pedido da UNIÃO DE FREGUESIAS DE NOGUEIRA DO CRAVO E PINDELO - **Dia 29 de MARÇO/2024** - E/8762/2024, despacho em 125/03/2024, no I/19705/2024; - **“ACC COLOR FEST”** - Pedido do ATLÉTICO CLUBE DE CUCUJÃES - **Dias 20 e 21 de Abril/2024** - E/8429/2024, despacho em 21/03/2024, no I/119139/2024.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA: “REABILITAÇÃO DA CASA SEQUEIRA MONTERROSO - FÓRUM MUNICIPAL” - PROCESSO Nº 006/2020/DEC AUTO DE MEDIÇÃO Nº 34 E AUTO DE DEDUÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº 6 (I/21752/2024) - APROVAÇÃO** ^(gravação 01:28:50): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/21718/2024, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 36, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de €84 793,56 acrescido de IVA, o Auto de Dedução de Adiantamento Nº 6, com o valor de €23 229,33 acrescido de IVA e a Conta Corrente da Empreitada “Reabilitação da Casa Sequeira Monterroso - Fórum Municipal”. Processo nº 006/2020/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CFD) nº 1833/2021.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços.=

===== **EMPREITADA: “EXECUÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE FAJÕES” - PROCESSO N.º 017/2022/DEC - LOTE 1 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO (I/22223/2024) - APROVAÇÃO** ^(gravação 01:29:20): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “A empreitada referida em epígrafe foi iniciada com a assinatura do Auto de Consignação em 14/10/2022 e deveria decorrer por um prazo de 395 dias, pressupondo a sua conclusão até à data de 09/03/2024. Não estando concluída a obra nesta data, vem o adjudicatário Construções Lousaestradas Ribeiro Lda., apresentar um pedido de prorrogação do prazo de execução da obra em 25/03/2024, com ofício datado de 07/03/2024, por um período de noventa e nove dias (documento relacionado - E/8805/2024), passando a data limite para a conclusão da obra a

ser 16/06/2024. Com os fundamentos apresentados no requerimento. Considerando que: - No parecer da fiscalização é proposto a prorrogação de prazo de 76 dias a título gracioso, passando a data limite para a conclusão da obra a ser 24/05/2024. Propõe-se: - Indeferir o presente pedido de prorrogação do prazo da empreitada e conceder apenas 76 dias de prorrogação a título gracioso proposto pela fiscalização externa; - Caso não seja concedida a prorrogação de prazo, ser aplicada a sanção contratual por incumprimento do prazo de conclusão da empreitada, no valor de 1.763,44 euros por cada dia de atraso.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “EXECUÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE FAJÕES” - PROCESSO N.º 017/2022/DEC - LOTE 2 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO (I/22229/2024) - APROVAÇÃO**

(gravação 01:30:00): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “A empreitada referida em epígrafe foi iniciada com a assinatura do Auto de Consignação em 25/01/2023 e deveria decorrer por um prazo de 395 dias, pressupondo a sua conclusão até à data de 09/03/2024. Não estando concluída a obra nesta data, vem o adjudicatário Construções Lousastradas Ribeiro Lda., apresentar um pedido de prorrogação do prazo de execução da obra em 25/03/2024, com ofício datado de 07/03/2024, por um período de noventa e nove dias (documento relacionado - E/8810/2024), passando a data limite para a conclusão da obra a ser 16/06/2024. Com os fundamentos apresentados no requerimento em anexo. Considerando que: - No parecer da fiscalização é proposto a prorrogação de prazo de 70 dias a título gracioso, passando a data limite para a conclusão da obra a ser 18/05/2024. Propõe-se: - Indeferir o presente pedido de prorrogação do prazo da empreitada e conceder apenas 70 dias de prorrogação a título gracioso proposto pela fiscalização externa; - Caso não seja concedida a prorrogação de prazo, deverá ser aplicada a sanção contratual por incumprimento do prazo de conclusão da empreitada, no valor de 1.560,76 euros por cada dia de atraso.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **CAMPANHA PIRILAMPO MÁGICO 2024 - DIAS 09/05 A 02/06/2024 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE DO PAGAMENTO DE TAXAS - REQUERENTE: CERCIFEIRA - COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DA FEIRA, CRL (I/20233/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação*

01:30:40): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A CERCIFEIRA – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados da Feira, CRL, vai promover a realização de angariação de fundos através da “Campanha Pirilampo Mágico 2024”, no Concelho de Oliveira de Azeméis,

conforme tem sido habitual nos últimos anos, no período compreendido entre 9 de Maio e 2 de Junho do corrente ano, e na qualidade de cooperativa de solidariedade social, equiparada a Instituição Particular de Solidariedade Social, aliás como tem sido concedido em anos anteriores à CERCIAZ; - No que se refere à isenção de taxas, e de acordo com o art.º 6º do Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças podem ser “...isentas na totalidade as pessoas coletivas de utilidade pública sem fins lucrativos, desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários, bem como atividades afins, ligadas à prossecução de ações que visem a arrecadação de receita, desde que inseridas na realização e escopo do seu objeto social”. O valor da taxa a isentar para a emissão do alvará solicitado é de 32,16€; - Esta autorização poderá ser enquadrada nos termos do DL n.º 87/99, de 19 de Março, relativo a peditórios com fins de beneficência. De referir que nos anos anteriores foi autorizada a “venda” do “Pirilampo”, tendo por princípio “...o âmbito e a natureza da campanha “Pirilampo Mágico”, bem como os fins altruístas que lhe são subjacentes, ...”; - Mais se informa que a entidade em causa tem seus estatutos publicados no Diário da República - II Série N.º 13 de 23/06/1999, tendo sido reconhecida pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade como Cooperativa de Solidariedade Social, equiparada às IPSS, nos termos do Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro; - Nos termos do n.º 9, do art.º 16º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito de isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da AM, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; - Ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, e posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio à realização de atividades desta natureza; Pelo exposto, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção de taxas àquela entidade.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **REUNIÃO PÚBLICA - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====

===== Sem intervenções. =====

===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3, e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. ==

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 15 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai

ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Jorge Ferreira, e por mim, Jaime Manuel da Silva Marques, que na qualidade de secretário a redigi. =====

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,